



**RESENHA DO CONTRATO Nº 392/2024-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.110215.10225 – EMSERH. CONTRATO Nº 392/2024-GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. **CPF:** 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA. **CNPJ:** 28.199.997/0001-70. **REPRESENTANTE LEGAL:** LUIZ GUILHERME DE GUSMÃO RIBEIRO. **CPF:** 066.287.058-11. **DO OBJETO:** O fornecimento de Materiais Médico-Hospitalares, Tipo: Fios Cirúrgicos (Grupo III) – ITEM 01, para atender a demanda das Unidades Hospitalares Administradas pela EMSERH. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. O contrato poderá prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH (RILC/EMSERH), desde que haja interesse das partes e que a medida seja autorizada formalmente pela autoridade competente. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 143.808,00 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e oito reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. **DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-13 - Materiais Médico Hospitalar.** **DA MODALIDADE:** LICITAÇÃO ELETRÔNICA – 067/2024 – CL/EMSERH. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 12/ 11 /2024.

São Luís (MA), 12 de novembro de 2024.

  
PAULO EDUARDO PACHECO C. RONCHI  
Dir. Executivo de Planejamento, Governança e Inovação  
P. Portaria n.º 423 2022 - GAB EMSERH  
(Alterada pela Portaria n.º 221 2024 - GAB EMSERH)  
Mat.: 12462

 **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**  
- Presidente da EMSERH -  
Matrícula nº 11.748



**SULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO:** Vinculam-se ao presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico nº 023/2023 - SALIC/MA, a ata de registro de preço nº 051/2024-SEAD e a proposta de preço da CONTRATADA. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL:** O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 225.493,56 (duzentos e vinte e cinco mil quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos). **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 15-122-0352-4450-013339-3.3.90.99-1.500. **CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período até o limite de estabelecido na Lei nº 8.666/93 e de acordo com a necessidade e critério da Administração. **CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO:** O extrato do presente Contrato será publicado pelo CONTRATANTE no Diário Oficial do Estado, obedecendo ao disposto no art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia. **CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA – DO FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Imperatriz - MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. Imperatriz, 12/11/2024. **VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS – Presidente AGEMSUL.**

#### MARANHÃO PARCERIAS - MAPA

**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024630204.00162/MAPA. AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO Nº 03/2024/MAPA. CONTRATANTE: MARANHÃO PARCERIAS - MAPA, CNPJ n.º 06.281.794/0001-95, neste ato representada por seu Presidente, CASSIANO PEREIRA JUNIOR, inscrito no CPF sob o n.º 970.710.303-59 e RG sob o n.º 624900967 SSP/MA. CONTRATADA: NIDUS CONSULTORIA E PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.129.548/0001-25, com sede em São Luís/MA, CEP nº 65073-212 **DO OBJETO:** O objeto da presente autorização de serviço a contratação de empresa especializada nos serviços de acompanhamento e registro de marcas e patentes junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), PARA ATENDER A DEMANDA DA MARANHÃO PARCERIAS ( MAPA). **DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA:** O prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da Ordem de Serviço, de forma única, de acordo com Termo de Referência. **DO VALOR:** O valor global estimado desta Autorização de Serviço é de 4.316,33 (quatro mil, trezentos e dezesseis reais e trinta e três centavos) **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes dos serviços, objeto desta autorização de serviço, correrão por conta da Disponibilidade Financeira e Orçamentária no Orçamento Geral da MAPA – Exercício Financeiro 2024/2025 – Classificação Contábil da Despesa: 3.1.06.03 Despesa de serviços de terceiros **FONTE DO RECURSO:** Recursos Diretamente arrecadados. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 13.303/2016, Regulamento de Licitações e Contratos da MAPA e demais normas pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 04/11/2024. São Luís/MA, 08 de novembro de 2024. **CASSIANO PEREIRA JUNIOR DIRETOR – PRESIDENTE MARANHÃO PARCERIAS S/A-MAPA.****

#### EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

**RESENHA DO CONTRATO Nº 392/2024-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.110215.10225 – EMSERH. CONTRATO Nº 392/2024-GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE:**

Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. CPF: 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA: MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ: 28.199.997/0001-70. REPRESENTANTE LEGAL: LUIZ GUILHERME DE GUSMÃO RIBEIRO. CPF: 066.287.058-11. DO OBJETO:** O fornecimento de Materiais Médico-Hospitalares, Tipo: Fios Cirúrgicos (Grupo III) – ITEM 01, para atender a demanda das Unidades Hospitalares Administradas pela EMSERH. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. O contrato poderá prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH (RILC/EMSERH), desde que haja interesse das partes e que a medida seja autorizada formalmente pela autoridade competente. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 143.808,00 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e oito reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. **DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-13 - Materiais Médico Hospitalar. DA MODALIDADE:** LICITAÇÃO ELETRÔNICA – 067/2024 – CL/EMSERH. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 12/11/2024. São Luís (MA), 12 de novembro de 2024. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS – Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.**

**RESENHA DO CONTRATO Nº 394/2024-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.110215.10225 – EMSERH. CONTRATO Nº 394/2024-GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. CPF: 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA: NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA. CNPJ: 20.344.116/0001-55. REPRESENTANTE LEGAL: CARMEN LÚCIA ALVES LOURENÇO. CPF: 027.491.701-76. DO OBJETO:** O fornecimento de Materiais Médico-Hospitalares, Tipo: Fios Cirúrgicos (Grupo III) – ITEM 13, para atender a demanda das Unidades Hospitalares Administradas pela EMSERH. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. O contrato poderá prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH (RILC/EMSERH), desde que haja interesse das partes e que a medida seja autorizada formalmente pela autoridade competente. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 18.024,00 (dezoito mil e vinte e quatro reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. **DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-13 - Materiais Médico Hospitalar. DA MODALIDA-**